




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ABREU

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 134 /2021
RECEBI EM 04 / 03 /21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 05/03/21

Presidente

REQUER, nos termos do Art. 313, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé, a **CONVOCAÇÃO** da Secretária Municipal de Saúde, para prestar esclarecimentos sobre o plano de ação de combate ao covid-19 no Município de Canindé, desde o início da pandemia.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, é função do legislador fiscalizar os atos, gastos e o funcionamento do Poder Público, inclusive, os agentes públicos municipais;
- 2 – Considerando a declaração pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
- 3 - Considerando o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., depois de ouvido o soberano Plenário, com arrimo no Art. 313, do Regimento Interno, em **CONVOCAR** a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Islayne de Fátima Costa Ramos**, para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre o plano de ação de combate ao covid-19 no Município de Canindé, desde o início da pandemia, inclusive, relacionados aos recursos que entraram no Município para combate a essa doença e todas as despesas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ABREU

realizadas no enfrentamento ao corona vírus, quantas doses de vacinas já foram disponibilizadas e quantas pessoas já foram vacinadas, informando também os critérios utilizados para a imunização da população.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, ao 01 de Março de 2021.

Antonio Maciel Abreu
Antonio Maciel Abreu
Vereador - PSD